



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **212** /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00017466-62

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 313/19

Objeto: Registro de Preços de repelente, saneantes e produtos de higiene.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.654.861/0001-44, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
03	29983	LIMPADOR MULTI ENZIMÁTICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A FINALIDADE DE REMOÇÃO DE SANGUE, FLUIDOS CORPÓREOS E OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTES DOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO; - DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL E NÃO CORROSIVO; - COM PH FAIXA NEUTRA; - COMPOSTO DE NO MÍNIMO AS ENZIMAS: * PROTEASE (DEGRADAM PROTEÍNA) * LIPASES (DEGRADAM LIPÍDEOS) * CARBOIDRASE * AMILASES - POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA APÓS A DILUIÇÃO; - SEM ODOR AGRESSIVO ANTES OU APÓS A DILUIÇÃO; - PRODUTO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL EM TEMPERATURA AMBIENTE E EM ÁGUA POTÁVEL AQUECIDA, COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE QUANTO AO TEMPO DE IMERSÃO PARA CADA UMA DESSAS TEMPERATURAS; - PRODUTO PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE AÇÃO RÁPIDA; - OBS.: EMBALAGEM FRASCO DE 3 A 5 LITROS.	pc	1.500	75,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



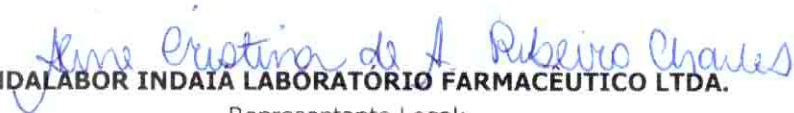
contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 ABR. 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.

Representante Legal:

CPF nº 026 423 566 - 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00017466-62

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de repelente, saneantes e produtos de higiene.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 313/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 ABR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. V. L. Chisté Silva

Cargo: Farmacêutica

CPF: 681.597.226-72 RG: 5380.616

Data de Nascimento: 31/8/71

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar

E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 216-0169

Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: HLINE CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO CHAVES

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 026.423.566-55 RG: MG-6.370.636

Data de Nascimento: 24/03/1976

Endereço residencial: RUA PROF TITO NOVAIS 300 MINAS BRASIL BH/MG

E-mail institucional: comercial1@indalabor.com.br CONCORRENCIA @ INDALABOR.COM BR

E-mail pessoal: KWSP23@YAHOO.COM BR

Telefone(s): (31) 3377-8333

Assinatura: [Assinatura]

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.